

TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do currículo pleno de Graduação, indispensável para a colação de grau que consiste em pesquisa orientada por um docente do curso, cujo objetivo é propiciar aos alunos de Graduação as habilitações científicas, bibliográfica especializada e/ou pesquisa de campo. A disciplina é desenvolvida no 8º período do curso, com a responsabilidade do **Coordenador de estágio** e desenvolvido por um professor indicado, respeitando e cumprindo o Regimento interno do Curso desta IES.

Esta disciplina disponibiliza 60 horas da matriz curricular.

O trabalho será apresentado em forma de monografia escrita, com apresentação oral. Todas as normas serão comunicadas aos acadêmicos pelo professor da disciplina e Coordenador de Estágio.

Os TCCs obedecerão aos regulamentos próprios elaborados pelo conselho de curso, com total independência de planejar e promover a organização das formas de apresentação, assim como os itens a serem avaliados.

1. O acadêmico será avaliado continuamente pelo professor orientador e pela professora responsável pela disciplina por meio de formulários. • 2. Serão exigidos relatórios mensais. • 3. Em data pré-marcada, a comissão de TCC constituída por seis professores indicados pelo coordenador de estágio, receberá um relatório do orientador e da professora responsável por esta disciplina, juntamente com o trabalho escrito encadernado. Esta comissão será responsável para avaliar o trabalho final no prazo máximo de 5 dias, se este trabalho está apto ou não apto para apresentação pública oficial de TCC. O trabalho não entregue até esta data, mas com justificativa do orientador, o aluno estará automaticamente de PF. • 4. A apresentação OFICIAL de TCC será aberta ao público. A banca oficial será constituída do Orientador que avaliará apenas a orientação (valor de 30% da nota) e será excluído da avaliação da apresentação escrita (40%) e oral (30%), em que haverá mais dois professores (participantes de orientações de TCC do semestre), cujos

nomes serão indicados: um pelo coordenador de estágio (indicação do orientador) e o outro nome indicado pelo coordenador de curso (podendo ser professor de outro curso), estes dois membros da banca serão responsáveis pela nota da apresentação e do trabalho escrito. • 5. Caso o trabalho apto, seja considerado insuficiente pela banca examinadora, será dada a oportunidade da reapresentação no período das provas finais, para a comissão de TCC. • A comissão de TCC (resolução 008 publicada no site UNIRG) será composta por professores indicados pelo Coordenador de estágio, semestralmente. • 6. Na Prova Final, haverá a apresentação dos trabalhos considerados não aptos ou com notas insuficientes da Banca oficial. Esta apresentação será FECHADA e avaliada pela banca da comissão de TCC, com três professores avaliadores, em que o orientador (não avaliador) poderá assistir e auxiliar o aluno, caso seja solicitado pela Banca. Se o trabalho for considerado insuficiente pela banca examinadora da comissão de TCC (nota de PF), o trabalho estará reprovado sem direito a revisão de Banca. • 7. O trabalho escrito deverá ser entregue com liberação do orientador (por escrito) na coordenação de curso: encadernado com capa dura (cor vinho) acompanhado de CD (PDF) e se for trabalho de pesquisa, com o Banner (0,90 x 1,40 m). Os acadêmicos que não apresentarem relatório de trabalho orientado, com freqüências regulares, até o dia da submissão à Banca da Comissão de TCC estarão automaticamente reprovados.